



Handwritten signatures in blue ink.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2022
NA SEDE, EM OEIRAS**

ATA Nº 18.2021/2025

--- No dia vinte e seis do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas, na Sede, em Oeiras, realizou-se reunião extraordinária, presidida pela Presidente, **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença do Secretário **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão**, da Tesoureira **Dr.ª Cátia Cristina Pereira Franco Bonito** e dos Vogais **Arq.º Rui Carlos Santos Bentes Aboim**, **Artur Alberto Dono Claro Campos** e **Eng.º João Miguel Pedro Marques Freire**. -----

--- Faltou à reunião, por motivos profissionais, a Vogal **Maria Alexandra Brito Leite**. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Ata nº 17.2021-2025 da reunião ordinária de 19 de maio de 2022.
2. Proposta de Deliberação nº 100/2022 – Festas do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos 2022 - Aprovação do projeto de pré-programa, estimativa orçamental da receita e despesa e normas de funcionamento da Feira.
3. Proposta de Deliberação nº 101/2022 – Festas de Nossa Senhora das Dores em Laveiras/Caxias 2022 - Aprovação do projeto de pré-programa, estimativa orçamental da receita e despesa e normas de funcionamento da Feira.
4. Proposta de Deliberação nº 103/2022 – Abertura de procedimento nº 47/ASS/2022, no regime de ajuste direto, com convite a uma entidade - Serviços de produção, conceção e realização do Espetáculo Piromusical para as Festas de Paço de Arcos.
5. Proposta de Deliberação nº 111/2022 – Atribuição de apoio à Associação “Desenhando Sonhos” - Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, para Edição de obra literária.
6. Proposta de Deliberação nº 112/2022 – Abertura de procedimento nº 40/OBR/2022, no regime de consulta prévia, com consulta a 3 Entidades, para a celebração de contrato de Aquisição de Mobiliário Escolar para apetrechamento dos módulos pré-fabricados portáteis,

de apoio às atividades escolares desportivas - EB1 Dr. Joaquim de Barros, ao abrigo da DC - Auto de Transferência de Recursos.

7. Proposta de Deliberação nº 113/2022 – Adjudicação do procedimento nº 36/OBR/2022, no regime de consulta prévia, com convite a 3 (três) Entidades, para a celebração de contrato de Empreitada de obras públicas – Pintura interior e diversas reparações interiores na EB1/JI Nossa Senhora do Vale, sita na R. Damão em Caxias, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos.
8. Proposta de Deliberação nº 114/2022 – Abertura de procedimento nº 50/2022, no regime de ajuste direto, com convite a 1 (uma) Entidade, para aquisição de serviços de Assistência Técnica de serviços de eletricidade para as Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes e às Festas de Nossa Senhora das Dores em Laveiras/Caxias.

--- A Presidente declarou aberta a reunião. -----

--- **Informações** -----

--- A **Presidente** informou o Executivo de que esteve presente na Cerimónia de homenagem a trabalhadores do Município de Oeiras, em que foram atribuídas medalhas de Bons Serviços e de Serviço Público aos seguintes trabalhadores da UFOPAC: Dr. Jorge Vilhena, Dra. Vanessa Lopes, Dra. Valentina Ascensão, Luísa Ferrão, Eugénia Martins, Graça Ramos e José Carlos Cardoso. O Executivo deu os parabéns a todos os trabalhadores que foram homenageados. -----

--- Informou que o Núcleo de Instrução e Beneficência de Paço de Arcos vai realizar o habitual arraial solidário no jardim municipal, durante o mês de junho, tendo solicitado o patrocínio da Junta, pelo que vamos patrocinar o NIB com o licenciamento dos direitos de musica ambiente à PassMúsica, no valor de €538,69. Todos os membros do Executivo concordaram. -----

--- A finalizar, informou que devido a reestruturação dos serviços, com deslocação de trabalhadores nos setores de obras e atendimento, vai ser reajustado o horário de atendimento ao público para: das 9:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 horas. O Executivo concordou com o novo horário de atendimento. -----

--- **Ordem do Dia** -----

--- **1. Aprovação da Ata nº 17.2021-2025 da reunião ordinária de 19 de maio de 2022.** -----

--- ***Foi deliberado por unanimidade aprovar a Ata nº 17.2021-2025*** -----

--- **2. Proposta de Deliberação nº 100/2022 – Festas do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos 2022 - Aprovação do projeto de pré-programa, estimativa orçamental da receita e despesa e normas de funcionamento da Feira** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

I – Introdução

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, numa coorganização com a Paróquia Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos, vai promover as tradicionais Festas do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos, que se realizarão entre os dias 26 de Agosto e 4 de Setembro de 2022 no Jardim Municipal de Paço de Arcos, de acordo com o plano de atividades aprovado pela Assembleia de Freguesias.

Pretende-se que esta iniciativa seja desenvolvida com eficiência e eficácia, procurando envolver a comunidade e as forças locais da Freguesia de Paço de Arcos.

II – Desenvolvimento

Desde o início do corrente ano temos vindo a desenvolver procedimentos de preparação do Evento que permitam atingir índices de maior qualidade, envolvendo os colaboradores da União de Freguesias.

Foi criada uma Comissão Organizadora através do despacho n.º 10/2022, à semelhança dos anos anteriores, constituída pela Presidente por dois vogais do Executivo, pelo Assessor com funções de Coordenador Geral e diversos colaboradores que irão apoiar as Festas.

Considerando os dois anos de Pandemia em que não se realizaram as Festas, entendeu o Executivo isentar as taxas de ocupação da Feira em 50% do seu custo efetivo, traduzido através da Deliberação nº 72/2022, aprovada no Órgão Executivo no dia 07 de abril de 2022 e no Órgão Deliberativo no dia 22 de abril de 2022.

Neste contexto, o Vogal da Cultura Eng.º João Freire e o Coordenador Geral das Festas, Dr. Jorge de Vilhena, analisaram o evento de 2019, ouviram os trabalhadores que colaboraram na Festa anterior, elaboraram um plano de ação, visitando o local em diversas ocasiões, coordenaram os pedidos de presença na Feira, que foram inscritos por setores de atividade, elaboraram um projeto de programa, uma estimativa orçamental de receita e de despesa e as normas de funcionamento da Feira.

Relativamente aos Feirantes e à sua participação, todos os interessados manifestaram intenção em participar por escrito.

Todos os Feirantes presentes na última edição de 2019 foram contactados por email e/ou telefone para participação em reuniões informativas das condições: após a celebração de contrato deverão efetuar o pagamento das respetivas Taxas até ao dia 30 de junho na Tesouraria da UFOPAC, nos termos da Norma de Controlo Interno da UFOPAC.

III – Proposta

Neste contexto, propõe-se:

- 1 – Aprovar o projeto do pré-programa, estimativa orçamental da receita e de despesa e normas de funcionamento da Feira (em anexo) das Festas do Senhor Jesus dos Navegantes 2022, a realizar no Jardim Municipal de Paço de Arcos;
- 2 – Desenvolver os procedimentos necessários para a contratação dos meios logísticos e técnicos, constantes no projeto de programa e no mapa de despesas.

Oeiras, 16 de maio de 2022 - A Presidente, *Madalena Castro*

Em anexo:

Projeto de programa;

Estimativa orçamental de receita e despesa;

Normas de funcionamento da Feira.” -----

--- DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

--- 3. Proposta de Deliberação nº 101/2022 – Festas de Nossa Senhora das Dores em Laveiras/Caxias 2022 - Aprovação do projeto de pré-programa, estimativa orçamental da receita e despesa e normas de funcionamento da Feira -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

“I – Introdução

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, irá promover as tradicionais Festas de Nossa Senhora das Dores que se realizarão entre 16 e 18 de setembro de 2022 em Laveiras/Caxias.

Na sequência da realização das Festas em anos anteriores, em que promovemos a sua revitalização, promovemos recentemente o início de procedimentos para preparação das Festas/2022, em conformidade com as GOP’S aprovadas.

No âmbito da gestão desta Autarquia, pretende-se que esta iniciativa seja desenvolvida num modelo que corresponda às expectativas dos caxienses e das forças vivas sediadas na Freguesia.

II – Desenvolvimento

Sendo a promoção da cultura um pilar fundamental para a sociedade e um direito universal, a UFOPAC tem vindo a colaborar na estratégia de revitalização sociocultural das Freguesias, mediante o apoio e a realização de iniciativas.

Esta dinâmica tem como objetivo primordial fomentar o convívio, a interação e a integração das várias entidades/associações sediadas no nosso território.

Foi criada uma Comissão Organizadora através do despacho n.º 13/2022, constituída por dois vogais do Executivo e por diversos Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos da União de Freguesias.

Neste sentido e à semelhança de anos transatos, a UFOPAC desenvolveu um projeto de pré-programa cultural para a realização da Festa da Padroeira de Laveiras/Caxias, Nossa Senhora das Dores.

Neste contexto, foi elaborado o pré-programa, promovidas várias reuniões com representantes das instituições de Caxias e uma estimativa orçamental de receita e de despesa, bem como as normas de funcionamento da Feira

Considerando os dois anos de Pandemia, entendeu o Executivo propor uma isenção das taxas de ocupação da Feira em 50% previstas na Tabela de Taxas, Deliberação nº 72/2022, aprovada no Órgão Executivo no dia 07 de abril e no Órgão Deliberativo no dia 22 de abril de 2022.

Todos os Feirantes manifestaram a sua intenção em participar por escrito, tendo sido incluídos os participantes da edição de 2019. Após celebração de contrato deverão efetuar o pagamento das respetivas Taxas até ao dia 30 de junho na Tesouraria da UFOPAC, nos termos da Norma de Controlo Interno da UFOPAC.

III – Proposta

Neste contexto, propõe-se:

1 – Aprovar o projeto de pré-programa; estimativa orçamental da receita e de despesa e normas de funcionamento da Feira (em anexo) das Festas da Nossa Senhora das Dores para 2022 a realizar em Caxias/Laveiras, entre 16 e 18 de setembro de 2022.

2 – Aprovar a estimativa orçamental da receita e de despesa e normas de funcionamento da Feira (em anexo) das Festas da Nossa Senhora das Dores/2022 a realizar em Caxias/Laveiras, entre 16 e 18 de setembro de 2022.

Oeiras, 17 maio de 2022 - A Presidente, *Madalena Castro*

Em anexo:

Projeto de programa,

Estimativa orçamental de receita e despesa,

Normas de funcionamento da Feira.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **4. Proposta de Deliberação nº 103/2022 – Abertura de procedimento nº 47/ASS/2022, no regime de ajuste direto, com convite a uma entidade - Serviços de produção, conceção e realização do Espetáculo Piromusical para as Festas de Paço de Arcos** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

"I-Introdução

No âmbito das GOP/Orçamento para 2022, e na sequência da Deliberação nº 100/2022, que aprovou o pré-programa para as Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos 2022, prevê-se a realização de um **Espetáculo Piromusical** para as Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos a realizar no dia 4 de setembro pelas 24 horas.

A concretização deste momento festivo pressupõe providenciar o fornecimento de fogo de artifício e acompanhamento musical, pelo que foi efetuada uma consulta preliminar ao mercado para selecionar uma Empresa que prestasse este serviço de acordo com o caderno de encargos elaborado.

II-Desenvolvimento

Neste contexto, torna-se necessário proceder à aquisição de serviços de produção, conceção e realização de Espetáculo.

Tendo sido feita uma consulta preliminar ao mercado, estima-se que o valor para esta despesa seja de €10.200,00 (Dez mil e duzentos euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, pelo que deverá ser desenvolvido procedimento por ajuste direto, ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, n.º 1 e 38.º do Código dos Contratos Públicos – CCP, aprovado pela Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atual.

III - Proposta

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento, prevista nos artigos 18.º e n.º 1 do artigo 20.º, ambos do Código dos Contratos Públicos e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, propõe-se a adoção de um ajuste direto em função do valor, nos termos previstos na alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP

III-Conclusão

Mais se propõe:

1. Que seja convidada a seguinte entidade a apresentar proposta:

HC& Filhos, Lda. - Pirotecnia
Rua dos Pirotécnicos – Souto do Meio
2420-158 Caranguejeira- Leiria
NIF: 504 106 880
Email: geral@hcfilhos.pt

2. Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do CCP, a aprovação das peças do procedimento compostas por minutas de convite e caderno de encargos a enviar à entidade.

Oeiras, 16 de maio de 2022 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexos:

Convite

Caderno de encargos." -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **5. Proposta de Deliberação nº 111/2022 – Atribuição de apoio à Associação “Desenhando Sonhos” - Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, para Edição de obra literária** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

"I – Introdução

A Associação “Desenhando Sonhos” - Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra” é uma associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Doutor José Joaquim de

Almeida, 11F, 2780-33 Oeiras, que tem como objeto social a defesa e a promoção dos interesses da população idosa, reformada e pensionista, abrangendo as áreas social, económica, cultural, ocupação de tempos livres e de saúde.

Atualmente, a Associação “Desenhando Sonhos” pretende levar a cabo o projeto editorial “**Contos para ser Contados**”.

A obra será publicada pela **Editora EMACO**, com contos de autoria de Rogério Pereira, tendo estes textos sido revistos por Lídia Borges e as 5 ilustrações da autoria de Sílvia Lopes, ambas com elevada experiência quer editorial quer no relacionamento com crianças e jovens.

A paginação e tratamento gráfico ficará a cargo de Andreia Pereira e por fim a impressão a cargo da CALBERGRÁFICA – Artes Gráfica, Lda.

O presente projeto é uma iniciativa com dupla orientação, tendo em conta os públicos alvos:

- Organizações/associações em que a maioria dos associados são pessoas idosas, incluindo a universidade sénior de Oeiras.
- Escolas Básicas situadas na União de freguesias de Oeiras São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caixas, prevendo que o lançamento do livro se venha a realizar na EB Gomes Freire de Andrade.
- Escola básica ou Biblioteca de Braga.

Para levar a cabo este projeto, a Associação “Desenhando Sonhos” necessita de recolher apoios que viabilizem a edição desta obra, pelo que solicitou apoio à UFOPAC para a edição.

II – Desenvolvimento

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, diploma que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, determina que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações.

As freguesias dispõem de atribuições nas seguintes áreas, de acordo com o previsto no n.º 1, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade.

Aquele mesmo diploma legal estipula, no seu artigo 16.º as competências da Junta de Freguesia.

No âmbito dos apoios sociais tem de atender-se ao estipulado nas alíneas m), n), o), u) e v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, quando refere que compete à junta de freguesia:

“m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvaguarde a sua utilização pela comunidade local;

n) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;

o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;

v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.”

No caso concreto, falamos em apoiar uma atividade de natureza cultural de interesse para a freguesia – alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º.

Ora, a concessão de apoios financeiros a associações cujo objeto é o desenvolvimento de atividades de natureza cultural, enquadra-se nas competências do órgão executivo, podendo o apoio traduzir-se numa ajuda de carácter financeiro.

III – Proposta

Face ao exposto, ao abrigo do artigo 7.º e da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei 75/2013 e do Regulamento do Apoio ao Associativismo (art.º 1, alínea 2 e 3 a), e art.º 4) aprovado pelo Executivo através da deliberação n.º 135/2018, de 20 de setembro e pela Assembleia de Freguesia, em 28 de setembro de 2018, propõe-se:

1. A atribuição de apoio financeiro à Associação “Desenhando Sonhos”, no valor total de €2.358,50 (dois mil trezentos e cinquenta e oito euros e cinquenta cêntimos) para participação na edição da obra referenciada.
2. A comunicação à Associação “Desenhando Sonhos” da presente deliberação.
3. A solicitação à Associação “Desenhando Sonhos” da entrega das certidões comprovativas de não dívida à Autoridade Tributária e Segurança Social.

Oeiras, 18 de maio de 2022 - O Vogal do Pelouro da Cultura, *João Freire* -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **6. Proposta de Deliberação n.º 112/2022 – Abertura de procedimento n.º 40/OBR/2022, no regime de consulta prévia, com consulta a 3 Entidades, para a celebração de contrato de Aquisição de Mobiliário Escolar para apetrechamento dos módulos pré-fabricados portáteis, de apoio às atividades escolares desportivas - EB1 Dr. Joaquim de Barros, ao abrigo da DC - Auto de Transferência de Recursos** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

“CONSULTA PRÉVIA - proc.º n.º 40/OBR/2022 – Aquisição de Mobiliário Escolar para apetrechamento dos módulos pré-fabricados portáteis, de apoio às atividades escolares desportivas – EB1 Dr. Joaquim de Barros – Alínea c) do artigo 20.º; n.º 1 do artigo 36.º; artigo 38.º; artigos 112.º a 127.º, do CCP

Contratação: Aquisição de Mobiliário Escolar para apetrechamento dos módulos pré-fabricados portáteis, de apoio às atividades escolares desportivas – EB1 Dr. Joaquim de Barros

Objeto Principal: Vocabulário 39160000-1 – Mobiliário escolar

I – Introdução

1.1 Necessidade de realização de intervenções nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do Ensino Básico.

Na sequência da reunião realizada, na data de 4 /11/2021, entre a UFOPAC e a CMO, com a presença da Presidente da UFOPAC e serviços técnicos da Divisão de Planeamento e Gestão da Rede Escolar do Departamento de Educação foram definidas as intervenções a realizar nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico na área geográfica da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, pelo se torna necessário abrir um procedimento para dar cumprimento ao Contrato de Auto de Transferência de Recursos (AT).

Neste contexto, a Presidente da UFOPAC, técnicos da Divisão de Planeamento e Gestão da Rede Escolar do Departamento de Educação visitaram os diversos estabelecimentos de educação, com vista a avaliar o estado dos equipamentos existentes de apoio à atividade letiva.

Considerando:

- a) A substituição e colocação de novos módulos pré-fabricados portáteis de apoio às atividades escolares desportivas – EB1 Dr. Joaquim de Barros;
- b) O custo/benefício da reparação é muito elevado, optou-se pela aquisição de novo mobiliário para apetrechamento dos módulos pré-fabricados portáteis.

Esta intervenção foi solicitada pela Direção da Escola em 17 de janeiro de 2022. Após consulta preliminar ao Mercado foi enviado o email nº 10/GAF/OBR/2022 com a estimativa orçamental ao CMO/GAF para análise e anuência em 22 de fevereiro de 2022, tendo sido deferida em 14 de março de 2022 pelo Município de Oeiras através do email nº 209/GAF_SAI_CMO/2022/5180.

Auto de Transferência de Recursos

- a) A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, numa lógica de salvaguarda do interesse dos cidadãos e das empresas que procuram por parte da administração pública uma resposta pronta, ágil e adequada.
- b) O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, veio concretizar a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.
- c) Os municípios transferem para os órgãos das freguesias as competências elencadas no n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, no âmbito do estabelecido no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua versão atual.
- d) As competências delegadas na União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, no âmbito do Auto de Transferência de Recursos, são:
 - A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico (alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019).
- e) As reparações previstas no nº 5, Anexo II, do Auto de Transferência de Recursos nº 392/2021, assinado entre a UFOPAC e a CMO, aprovado através da proposta de deliberação nº 262 pelo executivo e deliberativo do Município, em reunião realizada, respetivamente em 7 e em 27 de abril de 2021 da delegação de competências nas Juntas de Freguesia e Juntas de Freguesia das Uniões de Freguesias para realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico (alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019) e manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico (alínea f) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019), foi assinado entre o Município de Oeiras e Junta da UFOPAC em 21 de maio de 2021.

O Contrato foi assinado entre o Município de Oeiras e Junta de Freguesia de União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no dia 21 de maio de 2021.

Tendo em conta que o período de vigência do Auto de Transferência de Recursos coincide com a duração do mandato Autárquico, consideram-se renovados após a instalação do Órgão Deliberativo do Município, não determinando a mudança dos titulares dos Órgãos a sua caducidade, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 123º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Nesta medida, todos os contratos de delegação de competências nas Freguesias consideram-se renovados, por um período de vigência coincidente com a duração de novo mandato Autárquico.

No entanto, tendo em conta que o Tribunal de Contas veio exigir a formalização contratual da renovação daqueles contratos, foi submetido e aprovada a renovação do Contrato nº 392/2021 no Órgão Executivo do Município de Oeiras em 2 de fevereiro de 2022 através da deliberação nº 89/2022 e no Órgão Deliberativo do Município de Oeiras em 22 de fevereiro de 2022 através da deliberação nº 21/2022.

Foi aprovada a renovação do Contrato nº 392/2021 através da deliberação nº 55/2022 pelo Órgão Executivo da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias em 17 de março de 2022 e pelo Órgão Deliberativo da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias em 22 de abril de 2022.

II – Desenvolvimento

Assim, considerando:

- a) Que, as freguesias dispõem de atributos em diversas áreas, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- c) Que, nos termos da alínea b) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;
- d) Que é necessário dotar os estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do Ensino Básico de novo mobiliário e equipamento;
- e) Que, o preço contratual se estima até € 6.326,80 (Seis mil, trezentos e vinte e seis euros e oitenta cêntimos), com o prazo de entrega até 45 (quarenta e cinco) dias;
- g) Que, ao valor estimado corresponderá o preço base, sendo o critério de adjudicação definido no ponto 13. do convite;
- h) Que, o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia da UFOPAC no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para o início de procedimento de contratação.

III – Proposta

Nestes termos propõe-se que o Executivo delibere:

Promover a abertura de procedimento de Consulta prévia com convite a 3 (três) Entidades, para a celebração de contrato de Aquisição de Mobiliário Escolar para apetrechamento dos módulos pré-fabricados portáteis, de apoio às atividades escolares desportivas – EB1 Dr. Joaquim de Barros, sita na Av.ª Elvira Velez em Paço de Arcos, ao abrigo da Delegação de Competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro na sua versão atual, com convite a 3 (três) entidades, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 20.º e artigos 112.º a 127.º do CCP, ambos do CCP.

Mais se propõe que o Executivo delibere:

1. Aprovar as peças do procedimento;
2. Aprovar a constituição do júri;
3. Aprovar a Minuta do Convite e Caderno de Encargos.

3.1 Peças do procedimento

A aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º do CCP, do convite à apresentação de propostas e do caderno de encargos.

3.2 Entidades a convidar

De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 113.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP, que sejam convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades:

- RED-Relvados e Equipamentos Desportivos, Lda.

Rua Cesário Verde nº 16

4475-522 Maia

NIF: 502164700

Email: rosar@relvados.com

- Sports Partner Distribuição e Fabrico de Equipamentos Desportivos, Lda.

Estrada de Linhares, 12 – Alcolombal

2705 – 858 Terrugem- Sintra

NIF: 507556690

Email: info@sportspartner.pt

- Team Way, Unipessoal, Lda.

Avenida Campo das Laranjeiras nº 8 – R/C

4580-058 Paredes

NIF: 513844414

Email: pc.teamway@gmail.com

3.3 Entidade que conduzirá o procedimento

Nos termos do disposto nos artigos 67.º a 69.º do CCP, uma vez que vão ser convidadas a apresentar proposta 3 (três) entidades, propõe-se que seja nomeado o seguinte júri para proceder à apreciação das candidaturas, proceder à apreciação das propostas e elaborar os relatórios de análise das candidaturas e das propostas:

– Presidente: Presidente da JF UFOPAC, Dra. Madalena Castro

– Vogal: Dr. Jorge de Vilhena – Técnico Superior, que substitui o Presidente das suas ausências ou impedimentos;

– Vogal suplente: Eng.º Civil João Valcouvo;

– Vogal suplente: Natacha Ramos – Assistente Técnica.

De acordo com o previsto no n.º 5 artigo 67.º do CCP, antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XII do referido Código.

Nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do CCP, e caso seja recebida mais do que uma proposta, o Júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, propõe-se, ainda, que seja designado como gestor do contrato a Técnica Superior, Dra. Mónica Chambel, em nome do contraente público, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.

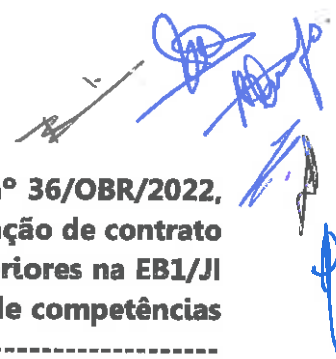
Oeiras, 23 de maio de 2022 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexos:

– Convite

– Caderno de encargos” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----



--- **7. Proposta de Deliberação nº 113/2022 – Adjudicação do procedimento nº 36/OBR/2022, no regime de consulta prévia, com convite a 3 (três) Entidades, para a celebração de contrato de Empreitada de obras públicas – Pintura interior e diversas reparações interiores na EB1/JI Nossa Senhora do Vale, sita na R. Damão em Caxias, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos -----**

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

“I – Considerandos expostos na deliberação n.º 96/2022, aprovada em reunião de executivo de 12 de maio de 2022:

- a) Que, as freguesias dispõem de atributos em diversas áreas, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- c) Que, nos termos da alínea b) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;
- d) Que, se torna necessário promover uma empreitada de obras públicas para celebração de contrato de Empreitada de Obras Públicas – Pintura interior e diversas reparações interiores na EB1 Nossa Senhora do Vale, sita na R. Damão em Caxias, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de transferência de Recursos;
- e) Que, é reconhecida a falta de recursos humanos da UFOPAC para assegurar a execução dos serviços objeto do presente procedimento;
- f) Que, o preço contratual estimado foi até € 48.880,00 (Quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 90 (noventa) dias após assinatura do auto de consignação;
- g) Que, ao valor estimado correspondeu o preço base, sendo o critério de adjudicação o definido no ponto 8. do convite;
- h) Que, para o efeito foi necessário promover um procedimento pré-contratual para empreitada de obras públicas e que, face ao valor, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º, alínea b) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º, e artigo 18.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua versão atual, se optou pelo procedimento de Consulta Prévia para empreitada de obras públicas, com convite a três entidades, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 19.º e artigos 112.º a 127.º do CCP;
- i) Que, o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é o Órgão Executivo da União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação.

II - Do procedimento

Assim, tendo em vista a adjudicação de empreitada de obras públicas para celebração de contrato de Empreitada de obras públicas – Pintura interior e diversas reparações interiores na EB1 Nossa Senhora do Vale, sita na R. Damão em Caxias, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos, foi aprovada a 12 de maio de 2022, a deliberação n.º 96/2022, para escolha de procedimento e aprovação das respetivas peças, tendo sido proposto que, nos termos da alínea c) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual, se deliberasse a adoção do procedimento de

Consulta Prévia, com consulta a três empresas, a aprovação da minuta de convite para a elaboração de propostas, o caderno de encargos e restantes documentos.

Foram convidadas a apresentar proposta, as seguintes entidades:

- STIMPRE – SERVIÇOS TÉCNICOS, IMPERBEABILIZAÇÃO E REVESTIMENTOS, LDA.

Rua Luis de Camões, 138-A - Sassoeiros

2775-517 Carcavelos

NIF: 504486519

Email: info@stimpre.pt

- TUBISOL, ISOLAMENTOS, LDA.

Rua das Granjas Lote 53

2620-305 Ramada

NIF: 502362570

Email: info@tubisol.com

- FORMULA FELTRO – Construção e Design, Unipessoal, Lda.

Rua Freias Gazul – 23-A

1350-148 – Lisboa

NIF: 510982050

Email: formulafeltro@frasupe.com

No dia 13 de maio de 2022, foram remetidos os convites através dos emails 149/150/151/OBR/2022 às empresas indicadas na referida proposta, as quais dispunham de prazo até às 17 horas do dia 19 de maio de 2022 para apresentar as suas propostas.

III - Da análise das propostas

Das entidades convidadas apenas apresentou proposta, a qual deu entrada nos serviços da autarquia dentro do prazo, a seguinte Entidade:

- TUBISOL, ISOLAMENTOS, LDA.

Rua das Granjas Lote 53

2620-305 Ramada

NIF: 502362570

Email: info@tubisol.com

A Entidade STIMPRE – SERVIÇOS TÉCNICOS, IMPERBEABILIZAÇÃO E REVESTIMENTOS, LDA., respondeu informando que não tinha condições de apresentar proposta por não ter fornecedor disponível para o tratamento dos pavimentos em madeira. A Entidade FORMULA FELTRO – Construção e Design, Unipessoal, Lda., respondeu informando que no presente momento não lhes era possível apresentar proposta.

Analisada a proposta concorrente, conclui-se que a Entidade - TUBISOL, ISOLAMENTOS, LDA., com sede na Rua das Granjas Lote 53 - 2620-305 Ramada - NIF: 502362570, Email: info@tubisol.com, cumpriu os formalismos obrigatórios, ou seja, apresentou a proposta dentro do prazo, redigida em língua portuguesa e instruída com os documentos obrigatórios.

IV - Audiência Prévia:

Nos termos do artigo 125º do CCP, e uma vez que foi apresentada apenas uma única proposta não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final.

V – Decisão de Adjudicação

Assim, propõe-se:

a) A adjudicação da empreitada de obras públicas para **Pintura interior e diversas reparações interiores na EB1 Nossa Senhora do Vale, sita na R. Damão em Caxias, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos, à Entidade TUBISOL, ISOLAMENTOS, Lda. – Rua das Granjas, Lote 53- 2620-305 Ramada, com o NIF: 502362570, nos termos do estabelecido no n.º 1, do artigo 36.º do supra referido diploma legal, autorização para a realização da despesa para o ano de 2022, no valor de € 44.919,47 (quarenta e quatro mil, novecentos e dezanove euros e quarenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%., no valor de € 2.695,17 (dois mil seiscentos e noventa e cinco euros e dezassete cêntimos), totalizando o montante de € 47.614,64 (quarenta e sete mil, seiscentos e catorze euros e sessenta e quatro cêntimos).**

b) Aprovar a minuta do contrato (anexo).

c) Oficiar a Entidade TUBISOL, ISOLAMENTOS, Lda. – Rua das Granjas, Lote 53- 2620-305 Ramada, com o NIF: 502362570, dando conhecimento da decisão de adjudicação, da minuta de contrato e solicitando a entrega de documentos de habilitação.

d) Celebrar contrato escrito nos termos do CCP.

Oeiras, 20 de maio de 2022 - A Presidente, *Madalena Castro*

Em anexo:

- Processo do procedimento da consulta prévia n.º 36/OBR/2022

- Minuta do Contrato.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **11. Proposta de Deliberação nº 114/2022 – Abertura de procedimento nº 50/2022, no regime de ajuste direto, com convite a 1 (uma) Entidade, para aquisição de serviços de Assistência Técnica de serviços de eletricidade para as Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes e às Festas de Nossa Senhora das Dores em Laveiras/Caxias** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

I - Introdução

No âmbito das GOP/Orcamento para 2022, e na sequência da Deliberação nº 100/2022 que aprovou o pré-programa para as Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos 2022 e da deliberação nº 101/2022 que aprovou o pré-programa para as Festas de Nossa Senhora das Dores em Laveiras/Caxias, prevê-se a necessidade dos serviços de Assistência Técnica na área de eletricidade para apoio aos dois eventos.

A concretização das diferentes componentes de Assistência de serviços de eletricidade, de exigência técnica, e que virão a integrar as Festas de Paço de Arcos e de Caxias, pressupõem emitir termos de responsabilidade de execução e exploração para contadores eventuais, garantir o bom fornecimento de energia elétrica em todos os circuitos, instalação de cabos de distribuição de eletricidade pelos stands, colocação de iluminação e tomadas elétricas nos stands e pontos de distribuição de energia elétrica, montagem e desmontagem da iluminação decorativa, apoio técnico de serviços de eletricitista certificado durante todo o período do evento, incluindo a montagem 5 (cinco) dias antes do evento e a desmontagem nos 3 (três) dias seguintes ao término do evento.

II - Desenvolvimento

A concretização dos Programas das Festas, pressupõem providenciar a aquisição de serviços de assistência técnica de Eletricidade, incluindo a montagem e desmontagem dos meios técnicos, pelo que foi efetuada uma consulta preliminar ao mercado para contratar uma Empresa da especialidade com experiência em eventos desta natureza e que prestasse este serviço de acordo com o caderno de encargos elaborado.

Neste contexto, torna-se necessário proceder à **aquisição de serviços de assistência técnica de Eletricidade**

para as Festas do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos e para as Festas de Nossa Senhora das Dores em Laveiras/Caxias. Após a consulta preliminar ao mercado, estima-se que o valor Base para esta despesa seja de € 10.970,00 (Dez mil, novecentos e setenta euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, pelo que deverá ser desenvolvido procedimento por ajuste direto, ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, n.º 1 e 38.º do Código dos Contratos Públicos – CCP, aprovado pela Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atual, por forma a deter a documentação técnica com antecedência para a solicitação dos licenciamentos e fornecimento de energia elétrica aos eventos.

III - Proposta

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento, prevista nos artigos 18.º e n.º 1 do artigo 20.º, ambos do Código dos Contratos Públicos e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, propõe-se a adoção de um ajuste direto em função do valor, nos termos previstos na alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP.

IV - Conclusão

Mais se propõe:

1. Que seja convidada a seguinte entidade a apresentar proposta:
 - Electritel – Instalações de Energia e de Telecomunicações, Lda., com sede na Praceta da Fé, nº 8 Vivenda Antunes – Talaíde - NIF: 509053017 – Email: eletritel.geral@hotmail.com
2. Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do CCP, a aprovação das peças do procedimento compostas por minuta de convite e caderno de encargos a enviar à entidade.

Oeiras, 23 de maio de 2022 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexos:

Convite

Caderno de encargos.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- E não havendo outro assunto a tratar a Presidente deu por finda a reunião, pelas dezanove horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. ---

A Presidente, *Madalena Castro*

O Secretário, *[Assinatura]*

A Tesoureira, *Colo Bonito*

Vogal Rui Aboim *Rui Aboim*

Vogal Artur Campos, *[Assinatura]*

Vogal João Freire, *[Assinatura]*